

Rede nº 571/24

Data: 04/11/2024

Assunto: PERÍODO DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO DAS APRENDIZAGENS

Senhores Diretores,

Ao final do segundo semestre, no **período de 02/12 a 12/12**, as escolas realizarão atividades voltadas ao Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens essenciais para a continuidade do percurso educacional dos estudantes.

A fim de auxiliar as escolas na organização para o período de Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens, sugerimos que as equipes escolares, com o apoio do diretor e do coordenador, proponham ações pedagógicas que garantam aos estudantes a apropriação das habilidades e competências previstas no Currículo. O planejamento das ações deve ser realizado de forma colaborativa, por todos envolvidos de forma direta ou indireta no processo pedagógico. As avaliações de recuperação semestral ocorrerão dentro do período descrito acima e, após a sua realização, haverá um período para a alteração de notas na Secretaria Escolar Digital. Abaixo, seguem as datas de aplicação das avaliações:

09 e 10 de dezembro de 2024	Primeira aplicação
11 de dezembro de 2024	Reaplicação (todos componentes da Recuperação Semestral)

É importante lembrar que, neste período, os docentes deverão atualizar a nota dos estudantes que fizeram a prova de recuperação, substituindo a nota do 3º ou do 4º bimestre, caso a nota da avaliação de recuperação tenha sido maior do que os estudantes obtiveram em um destes bimestres.

Para subsidiar o planejamento das ações, a Coordenadoria Pedagógica (COPED), elaborou um documento orientador que pode ser encontrado [aqui](#).

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2